



MEDICINA
LISBOA



DESPACHO 65/2023

Programa de apoio financeiro à formação académica dos Colaboradores Não Docentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL)

Pelo presente Despacho procedo à publicação da Deliberação do Conselho de Gestão de 10 de julho de 2023 que aprovou a abertura do processo de candidatura ao “*Programa de apoio financeiro à formação académica dos Colaborados da FMUL*”, ano letivo 2023/2024, nas condições a seguir indicadas:

1. Número e valor das bolsas

Seis bolsas anuais, conforme indicado, sem prejuízo de poder ser alterada a distribuição de bolsas, caso não existam candidatos para certos níveis de ensino:

- i. Uma bolsa de doutoramento, no valor de até 2.750,00 euros;
- ii. Duas bolsas de mestrado, no valor de até 2.500,00 euros, cada;
- iii. Duas bolsas de licenciatura, no valor de até 697,00 euros, cada;
- iv. Uma bolsa para Curso de pós-graduação de duração igual ou superior a um ano no valor de até 1.100,00 euros.

2. Requisitos de admissão

- i. Ser Colaborador da FMUL com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em exercício efetivo de funções;
- ii. Estar já inscrito ou pretender ainda candidatar-se, no ano letivo 2023/2024, a um Curso conferente de grau ou Curso de pós-graduação;
- iii. Não ser detentor do grau académico ou do Curso a que se esteja a candidatar;
- iv. Não ser beneficiário de Bolsa de Estudo ou benefício equivalente.

3. Constitui condição preferencial

Não ter usufruído de apoio no âmbito do “*Programa de apoio financeiro à formação académica dos Colaborados da FMUL*” para frequência de outro curso.

4. Processo de candidatura

- i. A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, do qual deve constar, sob pena de exclusão;
- ii. Nome completo, número mecanográfico, carreira profissional, estrutura funcional da FMUL onde exerce atividade;
- iii. Descrição sumária da motivação para frequentar o Curso (carta de motivação);



MEDICINA
LISBOA



- iv. Demonstração que o Curso de pós-graduação para o qual pretende bolsa se encontra relacionado com a função que desempenha e apresentação de projeto com aplicação prática à FMUL;
- v. Apresentação do projeto que está a desenvolver ou pretende vir a desenvolver como dissertação de mestrado ou tese de doutoramento, no caso de candidatura a estas bolsas;
- vi. Constituem anexos o Curriculum Vitae e cópia de certificação de matrícula no ano letivo 2023/2024 ou cópia de folheto de divulgação ou outro do curso que pretende vir a frequentar.

5. Critérios de seriação

- i. Adequação do Curso com conteúdo funcional desempenhado:
 - Sem integração funcional na FMUL 0 pontos
 - Com possibilidade de desenvolvimento na FMUL 1 ponto
 - Inserido na Área funcional do Colaborador 3 pontos
- ii. Antiguidade do Colaborador na FMUL:
 - Até 3 anos de antiguidade 1 ponto
 - ≥ 3 anos e ≤ 5 anos de antiguidade 2 pontos
 - >5 anos e ≤ 10 anos antiguidade 3 pontos
 - Superior a 10 anos de antiguidade 4 pontos
- iii. Remuneração mensal auferida pelo Colaborador:
 - Superior a 1.000,00€ de vencimento base (cod100) 1 ponto
 - $>700,00€$ e $\leq 1.000,00€$ de vencimento base (cod100) 2 pontos
 - Até 700,00 de vencimento base (cod100) 3 pontos
- iv. Apreciação da motivação para frequentar o Curso
 - Insuficiente nível de fundamentação de interesse 0 pontos
 - Suficiente nível de fundamentação de interesse 2 pontos
 - Bom nível de fundamentação de interesse 3 pontos
 - Excelente nível de fundamentação de interesse 4 pontos
- v. Apreciação de projeto de dissertação de mestrado ou de tese de doutoramento, no caso de candidaturas a estas bolsas; ou do projeto a implementar na FMUL, no caso de Curso de pós-graduação:
 - Projeto em fase de preparação 2 pontos
 - Projeto já aprovado pelo Conselho Científico da Escola 3 pontos
 - Projeto em fase de execução 4 pontos



MEDICINA
LISBOA

6. Critério de Desempate

Em caso de empate será selecionado o candidato admitido que seja mais antigo na carreira.

7. Prazos

- i. Candidatura: 1 a 15 de setembro de 2023
- ii. Afixação de resultados: 25 de setembro de 2023
- iii. Apresentação de Certificação de Matrícula no ano letivo 2023/2024:
 - a. Até 30 de novembro de 2023
 - b. Findo este prazo, o candidato admitido perde o direito à bolsa, sendo o valor atribuído ao candidato imediatamente a seguir na lista de ordenação de candidaturas do seu nível de ensino
 - c. Caso não existam candidatos nas condições previstas na alínea anterior, o valor pode ser distribuído pelas bolsas de outros níveis de ensino.

8. Suspensão da Bolsa

Em situação de não exercício efetivo de funções, nomeadamente saída no decurso de Concurso, Licença sem vencimento, Mobilidade para outra Instituição, a Bolsa atribuída é imediatamente suspensa.

9. Júri

Presidente: Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca

1º Vogal: Lic. Isabel M^a Costa Aguiar, Diretor de Serviços de Gestão Administrativa

2º Vogal: Mestre Susana Oliveira Henriques, Chefe de Divisão Área de Biblioteca e Documentação

1º Vogal Suplente: Lic. Rui Miguel Santos Gomes, Chefe Divisão Área de Recursos Humanos e Vencimentos,

2º Vogal Suplente: Lic. Alexandra Lopes Teixeira, Chefe Divisão Área dos Polos Administrativos

Lisboa, 12 de julho de 2023

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)